

	<b>ITR.001.01</b> <small>25-03-2022</small>	<b>Prevenção de Trabalho Infantil</b> Instrução de Trabalho	
		Elaborado: Renato Espírito Santo	Aprovado: Américo Espírito Santo

### 1. Objectivo

Estabelecer regras para a prevenção e mitigação do trabalho infantil

### 2. Âmbito:

Todas as atividades da Corticeira Viking, Lda ou na cadeia de subcontratados/ fornecedores/ parceiros.

### 3. Definições

Trabalho infantil – qualquer trabalho realizado por uma criança menor de 16 anos que não tenha concluído a escolaridade obrigatória.  
 Trabalho jovem – trabalhador com idade igual ou superior a 16 anos e inferior a 18 anos.

### 4. Siglas/ Abreviaturas:

## 5. Tarefas

### 1. Recrutamento e seleção

Só pode ser contratado na empresa colaboradores que tenham completado a idade mínima de 18 anos e disponha de capacidades físicas e psíquicas adequadas às atividades do trabalho a realizar. O recrutamento e a seleção são efetuados de acordo com o procedimento Gestão de Recursos Humanos.

### 2. Trabalho infantil encontrado em situação efetiva

A Corticeira Viking, considera o trabalho infantil uma prática totalmente reprovável e inadmissível. Este tipo de situação poderá ser detetada por:

- Observação direta;
- Denúncias;
- Auditorias/ Visitas a fornecedores;
- Entrevistas/ Inquéritos a fornecedores e a todas as partes interessadas relevantes.

Caso ocorra, deverá ser comunicada ao representante da gestão, que deverá verificar a veracidade dos factos e tomar as ações convenientes para remediação da situação:

- Afastar de imediato a criança das instalações, encaminhando-a para os familiares ou, na ausência dos mesmos, para a instituição competente;
- Assegurar o contacto com a família para aferir as condições de subsistência da família e, em colaboração com os pais, escola e com os serviços sociais locais, assegurar a escolaridade do menor.

Do mesmo modo, as entidades fornecedoras/ subcontratadas/ parceiros de bens e serviços deverão partilhar a recusa total do recurso ao trabalho infantil quer no cumprimento desta instrução quer no cumprimento da carta de compromisso.

No caso de algum fornecedor evidenciar algum trabalhador cuja idade possa configurar trabalho infantil o mesmo deverá evidenciar à Corticeira Viking, a adoção de ações adequadas, nomeadamente, o cumprimento da legislação e a análise e correção dos mecanismos que permitam tal ocorrência.

### 3. Trabalho jovem

Caso seja confirmado que o trabalhador tem idade superior a 16 anos e inferior a 18 anos, sem ter concluído a escolaridade mínima obrigatória a empresa deve:

- Desenvolver um plano de trabalho para assegurar que a entidade patronal proporciona ao jovem, condições de trabalho adequadas à sua idade e experiência e que são criadas as condições previstas na lei que permitam ao jovem concluir a escolaridade obrigatória.